

PORTARIA Nº. 134 /2019, DE 20 DE fevereiro DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

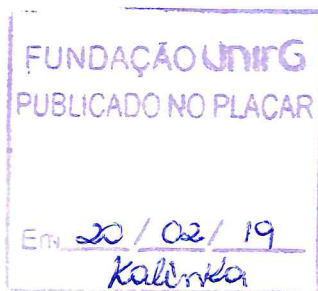
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 02/2019, advinda da Coordenação de Pedagogia, que requer suspensão do período de férias da servidora SHIRLENY MIRANDA SILVA CIRQUEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora SHIRLENY MIRANDA SILVA CIRQUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3877, previsto para 18/02/2019 a 19/03/2019, referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg